

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 050/2011

Processo: 236/2011

Projeto: 064/2011

Decreto: -

Resolução: -

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento do município."

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 17/08/11

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS: Enviado p/ Prof. dia 31/08/11

Sessão Extra.

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 23/08/11

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 30/08/11

Aprovado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1190, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011.

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0050.1.068.000 – Projeto: Reforma dos próprios da Farmácia e da Vigilância Sanitária

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 135.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei

R\$ 135.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01 – DIRETORIA GERAL

12.01.04.122.0031.1.018.000 – Projeto: Construção da Sede Recreativa dos Servidores

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 135.000,00

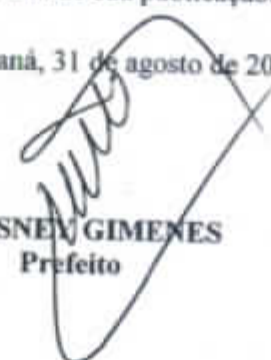
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.

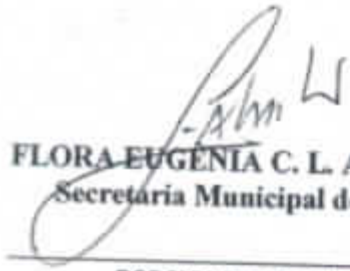
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2011.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde


VICTOR KUCK
Secretaria Municipal de Finanças



Ofício nº 313/11 – GAB

Pontal do Paraná, 27 de Dezembro de 2011.

Exmo Sr.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

REF: Leis Sancionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 062/2012
Data 03.12.2012
Hora 14:14
Resp JANILSON JUNIOR

Senhor Presidente :

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1187/11 "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo de Pontal do Município de Pontal do Paraná." – 05/08/11;
- Lei nº 1188/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.700,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 22/08/11;
- Lei nº 1189/11 "Dá denominação de João da Silva a área destinada a Praça Brasília Itiberê" – 22/08/11;
- Lei nº 1190/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;
- Lei nº 1191/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município ." – 31/08/11;
- Lei nº 1192/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 31/08/11;



- Lei nº 1193/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 31/08/11;
- Lei nº 1194/11 "Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 639/2006." – 22/09/11;
- Lei nº 1195/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 03/10/11;
- Lei nº 1196/11 "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1197/11 "Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de conscientização, junto a população, para que não seja jogado poda de árvores, calça, lixo doméstico ou qualquer tipo de entulhos na restinga e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1198/11 "Autoriza o Poder Executivo a incluir no calendário oficial de eventos do Município de Pontal do Paraná, a Semana do Artesanato e do Artesão, e dá outras providências." – 18/10/11;
- Lei nº 1199/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1200/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1201/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 345.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;
- Lei nº 1202/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1203/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.550,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 25/11/11;



- Lei nº 1204/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 149.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1205/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 25/11/11;
- Lei nº 1206/11 "Concede remissão de débito tributário decorrente de dívidas originadas de tributos municipais, lançado ou inscrito em dívida ativa, anistia de multa e juros e desconto nos casos que especifica." – 25/11/11;
- Lei nº 1207/11 "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz e do incentivo fiscal as empresas e pessoas físicas contratantes." – 25/11/11;
- Lei nº 1208/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.426,84, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 02/12/11;
- Lei nº 1209/11 "Afeta para uso comum do povo e dá denominação de logradouros a imóveis que especifica." – 08/12/11;
- Lei nº 1210/11 "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher." – 08/12/11;
- Lei nº 1211/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1212/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1213/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;
- Lei nº 1214/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/12/11;



- Lei nº 1215/11 "Autoriza a doação dos lotes nº 05 e 06 da quadra nº 53, da Planta Balneário Pontal do Sul, ao Estado do Paraná, para utilização exclusiva da Secretaria de Estado da Educação." – 08/12/11;
- Lei nº 1216/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1217/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1218/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1219/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1220/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.202,66, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/12/11;
- Lei nº 1221/11 "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Matinho – APMF Cavalo Marinho." – 08/12/11;
- Lei nº 1222/11 "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012." – 13/12/11;
- Lei nº 1223/11 "Prorrogação do RefisPontal." – 16/12/11;
- Lei nº 1224/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;
- Lei nº 1225/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 20/12/11;



- Lei nº 1226/11 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 20/12/11;
- Lei nº 1227/11 "Dispõe sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, notadamente para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1228/11 "Institui o dia do Evangélico em Pontal do Paraná e inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências." – 20/12/11;
- Lei nº 1229/11 "Altera a Lei nº 653/06" – 27/12/11;

Atenciosamente,


RUDISNEY GIMENES
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2011.

OFÍCIO N.º 086/2011

Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

064/2011

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei n.º 064/2011 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 066/2011 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 067/2011 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 068/2011 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.320.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Solicitante:

N.º PROCESSO:

5767/2011

ASSUNTO:

Encaminha Projetos de Lei N.ºs 064, 66, 67 e 68

DATA ENTREGA:

31/8/2011

5767201105182809483

Fone (041) 3455-8950

AV. DEPUTADO ...

camara-ppr@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 064/2011

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessões extraordinárias realizadas no dia 30 de agosto de 2011, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011.

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01.10.301.0050.1.068.000 – Projeto: Reforma dos próprios da Farmácia e da Vigilância Sanitária
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 135.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 135.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – DIRETORIA GERAL
12.01.04.122.0031.1.018.000 – Projeto: Construção da Sede Recreativa dos Servidores
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 135.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento", em
31 de agosto de 2011.



Valdevino Simões Périgo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Chega a esta relatoria o projeto de lei n.064/2011, de autoria do Poder Executivo.

Este, o breve relatório.

Analisando o feito, nota-se que em seu bojo não existem medidas orçamentárias ou financeiras reputadas como ilegais ou que desobedeçam os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, razão pela qual opinamos pela sua tramitação.

Desse modo, opina-se pelo seguimento do projeto a fim de ser submetido à apreciação do d. plenário.

Pontal do Paraná, 25 de agosto de 2011.


RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 035/2011

Pontal do Paraná, 24 de agosto de 2011.

Ilma. Sra.

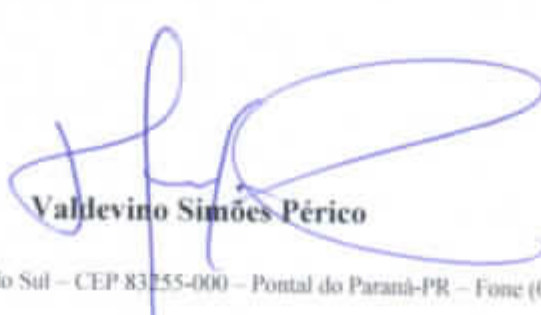
Laureci S. de Moraes

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra 'b', do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para os devidos tramites processuais.

- Projeto de Lei nº. 064/2011, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento do Município".
- Projeto de Lei nº. 065/2011, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00, e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Projeto de Lei nº. 066/2011, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Projeto de Lei nº. 067/2011, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.000,00, e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Atenciosamente


Valdevino Simões Périco

*Decidi em
25/08/11*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº050/2011 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 11 de agosto de 2011.

Assunto: Encaminha Mensagem nº. 050/11

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 050/11, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 23612011
Data 17.08.11
Hora 13:36
Resp. Bruna Rebuli

Excelentíssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 050/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue, novamente, à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar, por meio do crédito especial que se requer, a abertura de conta orçamentária possibilitando a reforma em prédio público para o funcionamento da farmácia e da vigilância sanitária.

Por último esclarecemos que o presente projeto reveste-se de interesse público o que justifica a sua urgência e a proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde .

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado, em regime de urgência, pela totalidade dos membros desta Casa de Leis, diante do elevado interesse público que o reveste e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 11 de agosto 2011.



RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 064/2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1134 de 04 de janeiro de 2011.

II – criar, incluir e codificar o programa, projeto, elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01.10.301.0050.1.068.000 – Projeto: Reforma dos próprios da Farmácia e da Vigilância Sanitária
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 135.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.
Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R\$ 135.000,00

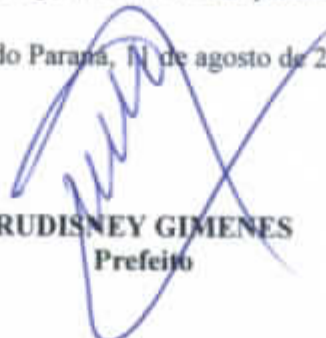
Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – DIRETORIA GERAL
12.01.04.122.0031.1.018.000 – Projeto: Construção da Sede Recreativa dos Servidores
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 135.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1097, de 20 de julho de 2010 (LDO 2011).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de agosto de 2011.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretaria Municipal de Saúde


VICTOR KUCK
Secretaria Municipal de Finanças